Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 1326
Em 09/04/09

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
PELOTAS - RS

CAMARA MUNIC DE PELOTAS-09-Abr-2009-11:18-001326-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Pelotas, 08 de abril de 2009.

MENSAGEM Nº 012/2009.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2009. Através do mesmo solicitamos a inclusão dos projetos nºs 17.512.0149.1026 – Transposição de Água do Arroio Pelotas para Barragem Santa Bárbara; 17.512.0148.1097 – Programa de Saneamento Ambiental Urbano–Ceval-Castilhos; 17.512.0150.1025 – Combate a Erosão de Vias – Vossoroca Balneário dos Prazeres; 17.512.0150.1098 – Canal em Concreto na Avenida Ferreira Viana, a fim de adequá-los à execução orçamentária.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgirão por ocasião da execução do referido projeto, para as quais, não há previsão orçamentária.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adalim Luiz Garcia Medeiros
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
17.512.0148.1097 – Programa de Saneamento Ambiental Urbano – Ceval-Castilhos		**R$**	**633.750,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3612**	R$	487.500,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	146.250,00
17.512.0149.1026 – Transposição de Água do Arroio Pelotas p/ Barragem Santa Bárbara		**R$**	**410.093,14**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3607**	R$	341.743,14
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	68.350,00
17.512.0150.1025 – Combate à Erosão de Vias – Vossoroca Balneário dos Prazeres		**R$**	**58.500,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3605**	R$	48.750,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	9.750,00
17.512.0150.1098 – Canal em Concreto na Avenida Ferreira Viana		**R$**	**468.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3613**	R$	390.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	78.000,00
TOTAL		**R$**	**1.570.343,14**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º os repasses financeiros provenientes do SANEP na forma de interferência ativa no valor de R$ 302.350,00 e o recurso oriundo de emendas parlamentares do governo federal de R$ 1.267.993,14, para os quais não há previsão orçamentária no exercício.

Art. 3º Autoriza o Executivo a inserir no Plano Plurianual 2006-2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2009, as ações: Transposição de Água do Arroio Pelotas para Barragem Santa Bárbara; Programa de Saneamento Ambiental Urbano–Ceval-Castilhos; Combate à Erosão de Vias – Vossoroca Balneário dos Prazeres; Canal em Concreto na Avenida Ferreira Viana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 08 de abril de 2009.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2009, a fim de adequar o projeto de Lei ao Orçamento para sua execução. Discriminaremos a seguir as alterações propostas nas respectivas Unidades Orçamentárias.

223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Insere os projetos que segue:

***17.512.0148.1097 – Programa de Saneamento Ambiental Urbano – Ceval-Castilhos:**

- Processo nº 0174.175-67-MCidades/2005 – Implantação e Ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários em Municípios com população superior a 30 mil habitantes. O processo se refere à implantação de redes de esgoto nos loteamentos da Vila Castilhos e Ceval, esta obra encontra-se em fase de conclusão;

***17.512.0150.1098 – Canal em Concreto na Avenida Ferreira Viana:**

- Processo nº 0194.141-71/MCidades/2006 – Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável – Sistemas de Drenagem Urbana – Pelotas RS. Verba destinada ao revestimento em concreto, de um trecho do canal já existente na Avenida Ferreira Vianna;

*** 17.512.0150.1025 – Combate à Erosão de Vias – Vossoroca Balneário dos Prazeres**

- Processo nº 0211.526-05/MCidades/2006 – Obras de Infra Estrutura Urbana em Municípios de médio e grande porte – Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – Verba destinada a obra de drenagem e combate a erosão em vias urbanas no Balneário dos Prazeres;

***17.512.0149.1026 – Transposição de Água do Arroio Pelotas para Barragem Santa Bárbara**

- Processo nº 0215.121-09/MIntegração/2006 – Execução de Prevenção e Preparação de Emergências e Desastre – esta obra encontra-se em execução e consiste na captação de água bruta no Arroio Pelotas, através de adutora de 500mm até a ETA Sinnott, visando sua utilização no sistema reduzindo a captação do manancial do Santa Bárbara e com isso estendendo o tempo de utilização do mesmo, evitando o colapso de abastecimento.

Salientamos que todos os projetos aqui identificados, já fizeram parte do Orçamento do Município a partir do ano de 2005, e que foram suprimidos, por orientação do SANEP e que deverão ser inclusos na Secretaria Municipal de Obras.